

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000102/15 de 16 de Julho de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 138.000,00

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(135) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0001 - Material De Consumo 100.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(417) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(358) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0014 - Material De Consumo 3.000,00

(472) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

(511) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.033-0047 - Material De Consumo 20.000,00

(418) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(499) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0047 - Material De Consumo 12.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(584) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.039-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

**07.02 - CONVENIOS**

(623) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.238-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 27.000,00

**Total Suplementação: 458.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.011-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.015-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 9.500,00

(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.015-0001 - Material De Consumo 9.500,00

(27) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.012-0001 - Material De Consumo 4.500,00

(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.013-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.012-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

(28) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.012-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 6.500,00

(31) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.013-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 4.500,00

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.013-0001 - Material De Consumo 5.500,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(380) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0047 - Material De Consumo 20.000,00

(444) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(443) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

(442) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0014 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.500,00

(439) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0047 - Material De Consumo 15.000,00

(403) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

(440) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.026-0014 - Passagens E Despesas Com Locomoção 3.000,00

(387) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0047 - Despesas De Exercícios Anteriores 15.000,00

**DECRETO Nº 000102/15 de 16 de Julho de 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001061/15 de 13 de Julho de 2015.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(445) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(386) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(384) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(401) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(438) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0014 - Material De Consumo	5.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL**

(526) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.178-0001 - Material De Consumo	8.000,00
(533) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.181-0001 - Passagens E Despesas Com Locomoção	12.000,00
(554) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.199-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**07.02 - CONVENIOS**

(607) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.200-0001 - Material De Consumo	5.000,00
(602) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.192-1003 - Material De Consumo	5.000,00
(603) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.192-1003 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	27.000,00

**09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(677) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.210-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
(676) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.209-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

**Total Anulação: 458.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**JUVIANO LINCOLN**  
**Prefeito Municipal**